

ATA N.º 28/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28/11/2025

PRESENCAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS

VEREADORES: ANTÓNIO JOAQUIM VINAGRE PADEIRINHA
LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE
RUTE ISABEL VINAGRE FREITAS BELGA
RUI MIGUEL CANDEIAS CARDOSO

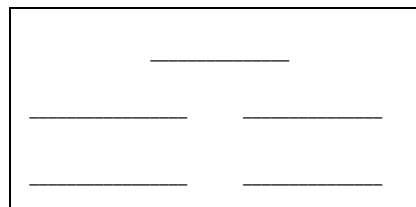
HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:45HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

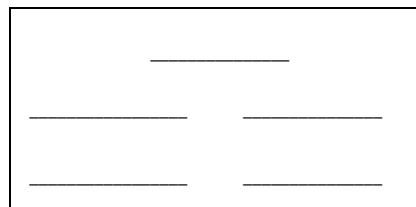
FALTAS INJUSTIFICADAS:

CAIXA	€
FUNDOS DE MANEIO	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	€
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILO ROBERTO	€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	€
FUNDO DE MANEIO 5 – FILIPE MIRANDA DUARTE	€
FUNDO DE MANEIO 6 –FÁBIO JOSÉ BRNCO PEREIRA	€
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	€
DEPÓSITODEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C.G.D. CONTA N.º 0035/ 00000345430.....	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00004293431.....	€
C.G.D. - CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007302650.....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950.....	€
C.G.D. – CONTA N.º 0035/00207142150.....	€
B.T.A.–CONTA N.º 0018/10814784001.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/ 40122579668.....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€

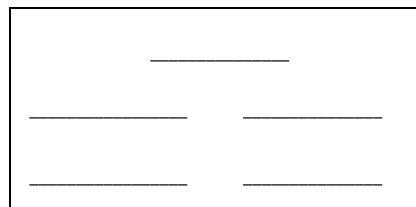


O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Começou por referir que, sendo esta uma reunião extraordinária, não haveria lugar ao período de Antes da Ordem do Dia, encontrando-se os assuntos a tratar definidos nos pontos da Ordem de Trabalhos.-----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;-----
- 2) Proposta apresentada pelos Vereadores da CDU - Periodicidade semanal das reuniões ordinárias;-----
- 3) Proposta apresentada pelo Vereador do Partido CHEGA - Periodicidade semanal das reuniões ordinárias;-----
- 4) Proposta de Definição das reuniões públicas;-----
- 5) Proposta de Fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção do público);-----
- 6) Proposta de aprovação da 39ª alteração orçamental, que integra a 36ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 26ª alteração permutativa ao PPI;-----
- 7) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo (3º trimestre de 2025;-----
- 8) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade Social dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Viana do Alentejo, no âmbito das atividades a desenvolver por ocasião da quadra natalícia;-----
- 9) Proposta de transferência de verba para Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Alcáçovas - Feira do Livro;-----
- 10) Proposta de transferência de verba para a A.M.Ar.T - Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (Festa de Aniversário e Prova Gastronómica);-----
- 11) Proposta de transferência de verba para a para a A.M.Ar.T - Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (Mercadinho de Natal);-----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Alcáçovas -Comemoração do 25º aniversário;-----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados de Alcáçovas - Festa de Aniversário;-----
- 14) Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar - 2º Passeio TT Rita Oliveira;-----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Alcáçovas (1º semestre de 2025),-----
- 16) Proposta de transferência de verba para a ACRA- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - III Encontro de Sevilhanas;-----
- 17) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo - X Encontro de Acordeonistas;-----
- 18) Proposta de transferência de verba para a casa do Benfica em Viana do Alentejo, em Viana do Alentejo - Torneio da Sueca 2025;-----
- 19) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” - “Alta Rotação”, no âmbito da Feira D’ Aires/2025;-----
- 20) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (1º, 2º e 3º trimestres de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais;-----

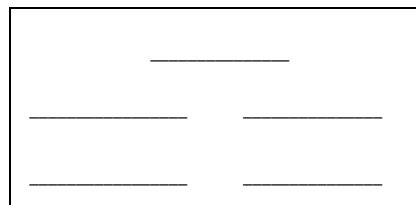


- 21) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas (3º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 22) Proposta de transferência de verba para a ACRA- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 23) Proposta de concessão de apoio à Guarda Nacional Republicana, para pagamento de jantar para 70 pessoas, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”;-----
- 24) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu apoio à Guarda Nacional Republicana, para pagamento de almoço para 150 pessoas, alínea o) do nº1 do art. 33º do anexo I à Lei nº 75 /2013 de 12 de setembro; -----
- 25) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas;-----
- 26) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas-----
- 27) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Aguiar; -----
- 28) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Aguiar -----
- 29) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas;-----
- 30) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas;-----
- 31) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo; -----
- 32) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo -----
- 33) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo -----
- 34) Proposta de apoio, no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo; -----
- 35) Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo – Ano Letivo 2025/2026 -----
- 36) Proposta de fixação do número máximo de inscrições, valores de participação e valores das refeições na Oficina Aberta das Pausas Letivas do Natal e da Páscoa – Ano Letivo 2025/2026; -----
- 37) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para realização do evento “Altas Horas” integrada na XXIV Mostra de Doçaria;-----
- 38) Proposta de deliberação sobre o exercício do Direito de Preferência; -----
- 39) Proposta de redução de 50% do montante das taxas municipais previstas para a Comunicação Prévia de obras de construção, dado os requerentes reunirem condições para o efeito;-----



- 40) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a alteração do local do evento "Comemorações de São Martinho 2025" para o Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, no âmbito da licença especial de ruído emitida à Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;-----
- 41) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à instalação de unidade de produção de energia para autoconsumo (UPAC);-----
- 42) Proposta de aprovação, para submissão à Assembleia Municipal, da proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência de Viana do Alentejo;-----
- 43) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de concurso público para a Concessão de Exploração do Bares e Restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas;-----
- 44) Proposta de submissão à Assembleia Municipal, do pedido de eleição do Presidente da Junta de Freguesia do Concelho de Viana do Alentejo, que integrará o Conselho Municipal de Educação em representação das Freguesias do Concelho;-----
- 45) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº8 /2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual;-----
- 46) Proposta de Eleição do Vereador a integrar a Assembleia Intermunicipal da AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central); -----
- 47) Proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo;-----
- 48) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o pedido de prorrogação da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Alcáçovas;-----
- 49) Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 1, referente à Empreitada de Ampliação de Estacionamento e Construção de Passeio na Rua do Rocio em Viana do Alentejo, e Requalificação dos Espaços Exteriores da Unidade de Saúde de Aguiar; -----
- 50) Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 13, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar;-----
- 51) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 14, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Alcáçovas; -----
- 52) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o pedido de prorrogação da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Aguiar;-----
- 53) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 1, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Alcáçovas;-----
- 54) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 1, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar; -----
- 55) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 8, referente à Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Viana do Alentejo; -----
- 56) Proposta de Moção apresentada pelo Vereador do Partido CHEGA relativa à comemoração anual do 25 de novembro;-----

O Senhor Presidente informou que a Dra. Maria D' Aires Vilela exercia funções de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, em regime de substituição, e que se encontrava igualmente a acompanhar as reuniões de Câmara, tendo em conta a eventual necessidade de



esclarecimentos. Atendendo à sua experiência no acompanhamento destas reuniões, considerou importante a sua presença e apoio.-----

Informou ainda que era intenção enviar, naquele dia, os Documentos Previsionais aos responsáveis da oposição, de forma a dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. O Senhor Presidente referiu que, posteriormente, seria solicitado aos Senhores Vereadores que se pronunciassem sobre os referidos documentos, designadamente o Orçamento e o Mapa de Pessoal. -----

A concluir a sua intervenção, o Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores o convite para o Jantar de Natal do Município, a ter lugar no dia 13 de dezembro de 2025, salientando que gostaria muito da presença de todos-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Cardoso, sugerindo que os pontos números dois e três fossem discutidos em conjunto, uma vez que versavam sobre a mesma matéria. -----

O Senhor Presidente esclareceu que cada ponto foi proposto por promotores diferentes e que competia ao Presidente da Câmara decidir a respetiva ordem. -----

Acrescentou que o critério utilizado tinha sido a ordem de entrada das referidas propostas, pelo que se procederia, em primeiro lugar, à apreciação do ponto dois e, caso este fosse aprovado, o ponto três seria retirado da Ordem de Trabalhos. Se o ponto dois fosse reprovado, seguir-se-ia a apreciação do ponto três, sublinhando que ambos eram idênticos.-----

Assim, passou-se ao ponto dois da Ordem de Trabalhos.-----

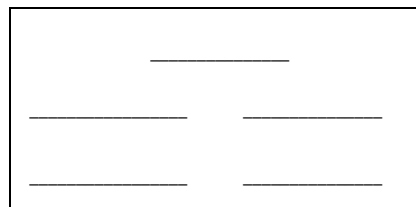
Ponto dois) Proposta apresentada pelos Vereadores da CDU - Periodicidade semanal das reuniões ordinárias - O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador e à Senhora Vereadora da CDU, por serem os promotores da proposta em apreço. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo que já tinha sido explicado, pelo menos por duas vezes, quais eram os objetivos dos Vereadores da CDU, acrescentando que aquela reunião confirmava a necessidade de as reuniões serem semanais, uma vez que a Ordem de Trabalhos era composta por cinquenta e seis pontos, situação que não ocorreu no mandato anterior.-----

Referiu ainda estar convicto de que não haveria um munícipe que acompanhasse a reunião do princípio ao fim. -----

Prosseguindo, referiu que já tinha apresentado as razões dessa escolha e que, por esse motivo, não pretendia voltar a enumerá-las, pretendendo apenas reforçar as vantagens da periodicidade semanal, realçando que a mesma facilitaria a realização das reuniões e seria, inclusive, mais fácil para os munícipes. -----

Acrescentou ainda que tal permitiria uma preparação mais simples dos assuntos por parte dos Vereadores, uma vez que, em reuniões com uma Ordem de Trabalhos extensa, como era o caso da reunião que decorria, e em que cada ponto integrava diversos documentos, se perdiam muitas horas na sua análise.-----



De seguida, interveio o Senhor Vereador Rui Cardoso, referindo que o assunto já tinha sido amplamente discutido, bem como as razões pelas quais pretendiam que as reuniões tivessem periodicidade semanal, tendo sido nesse sentido apresentada a proposta. -----

O Senhor Vereador salientou que uma reunião como a que decorria, com cinquenta e seis pontos, inviabilizava uma discussão mais aprofundada de cada um dos assuntos, conduzindo ao cansaço de todos, pelo que tal situação deveria ser evitada. Por outro lado, referiu que a periodicidade semanal permitiria o cumprimento de prazos, aspeto para o qual já tinha alertado na reunião anterior.-----

Nesse sentido, observou que se “tinha começado mal”, uma vez que a reunião apenas se realizou à sexta-feira em virtude de ter havido um acordo no sentido de se discutir o Orçamento nessa reunião. Salientou ainda que tinha ficado surpreendido ao constatar que, numa Ordem de Trabalhos com cinquenta e seis pontos, não constavam os Documentos Previsionais, sendo os prazos apertados.Reforçou que este assunto tinha ficado acordado entre todos na reunião de 12 de novembro de 2025, na qual se definiu que, até ao dia 19 de novembro, seriam entregues as propostas de alteração ou as sugestões por parte da oposição. O Senhor Vereador Rui Cardoso sublinhou que, apesar dos prazos apertados, não tinha conhecimento se a CDU tinha cumprido os mesmos, mas que o Partido CHEGA tinha procedido à respetiva entrega dentro do prazo estabelecido.-----

Disse ainda que o executivo informou que enviaria os seus documentos até aos dias 21 ou 22, o que se veio a verificar. Contudo, o assunto não foi submetido a apreciação nesta reunião de Câmara, facto que lhe causou espanto, afirmou. Por essa razão, teve de questionar o Senhor Presidente, uma vez que não tinha havido qualquer contacto por parte do executivo a informar que não tinha sido possível cumprir os prazos. Referiu ser legítimo que tal pudesse acontecer, atendendo a que todos estavam agora a iniciar funções, não sendo, contudo, legítimo que fossem apanhados de surpresa.-----

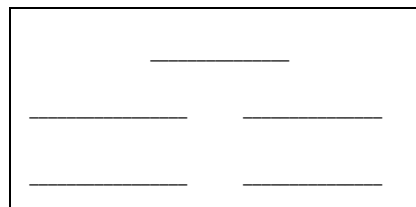
Interveio o Senhor Vice-Presidente, que, referindo-se às palavras do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte a propósito dos 56 pontos da Ordem de Trabalhos, salientou que, desses 56 pontos, cerca de 20 correspondiam a processos que tinham ficado pendentes do anterior executivo, do qual o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte foi Presidente.-----

Assim, destacou os subsídios atribuídos às associações e que apenas agora tinham sido submetidos a reunião de Câmara, nomeadamente os referentes a uma associação para a qual só nesse momento estavam a ser processados os apoios respeitantes a um ano inteiro -----

Referiu igualmente os apoios no domínio da Ação Social, cujas propostas dizem respeito ao Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, as quais permaneceram suspensas durante o mês de outubro. De acordo com os serviços, tal situação deveu-se ao facto de os funcionários se encontrarem afetos a outros procedimentos.-----

Neste sentido, o Senhor Vice-Presidente referiu que tal situação refletia a “organização” dos serviços no período em que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte exercia funções como Presidente. Acrescentou que, conforme já anteriormente mencionado, a filosofia deste Executivo, bem como a sua forma de gerir o Município, não era idêntica à que existia anteriormente, contrariamente ao que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte pretendia fazer crer. Considerou, por isso, ser prematuro estabelecer tal comparação, não sendo estas as razões que fundamentavam a proposta relativa à periodicidade das reuniões. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que, em resposta à intervenção do Senhor Vice-Presidente, afirmou que lhe ficava mal pôr em causa o trabalho dos Técnicos,



referindo que, enquanto Presidente, sempre deixou os documentos assinados no próprio dia, tarefa que realizou ao longo dos quatro anos do seu mandato. -----

Respondeu o Senhor Vice-Presidente, afirmando ser notável que o Senhor Vereador fizesse alusão aos trabalhadores, quando a proposta por si apresentada, relativa à periodicidade das reuniões de Câmara, não teve em consideração a opinião dos trabalhadores, os quais apresentaram os seus argumentos sobre a referida proposta, facto que se revelava uma incoerência total. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e, corroborando as palavras do Senhor Vice-Presidente, considerou lamentável que uma entidade como a Cruz Vermelha Portuguesa, cujo trabalho tem enorme relevância no Concelho, estivesse apenas agora a receber o apoio relativo ao primeiro semestre. Realçou ainda que todas as associações são importantes, embora algumas o sejam mais do que outras, acrescentando que as que se dedicam à área da saúde assumem, claramente, uma importância maior. -----

Referiu ainda o caso da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, que não recebeu qualquer apoio nos primeiros três trimestres do ano, sendo apenas agora proposto o respetivo apoio, situação idêntica tem o Grupo Motard “Os Xananas”, que teve um bom desempenho na Feira D’Aires e que só neste momento irá igualmente receber o apoio correspondente. ----

O Senhor Presidente explicou que, pelos motivos por si enunciados e pelos já referidos pelo Senhor Vice-Presidente, esta ordem de trabalhos continha um número elevado de pontos. ---

Em resposta ao Senhor Vereador Rui Cardoso, relativamente ao Orçamento, o Senhor Presidente referiu que o que o executivo tinha procurado fazer, e que estava a cumprir naquele momento, e que nos últimos quatro anos não tinha sido cumprido, dizia respeito ao Direito de Oposição. -----

Salientou tratar-se de um prazo que o executivo tinha de conceder, de forma a permitir às forças políticas com assento quer nas reuniões de Câmara, quer nas sessões da Assembleia Municipal, o exercício daquele direito, prazo esse que estava a ser cumprido. -----

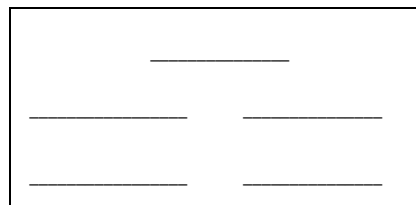
No que diz respeito à data mencionada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente lamentou que os documentos apenas pudessem ser enviados naquele momento, por só agora estarem reunidas as condições para o efeito, tratando-se de uma versão muito próxima da final, a qual estaria pronta para ser discutida entre as forças políticas, de forma a encontrar-se um consenso. -----

O Senhor Presidente realçou que tal não colocava em causa a viabilidade dos documentos previsionais, acrescentando que ainda existia tempo para a sua discussão e que, na última sessão da Assembleia Municipal, a realizar no final do ano, os referidos documentos seriam novamente submetidos. -----

Nesse âmbito, referiu que os mesmos poderiam ser discutidos ao longo do mês de dezembro, estando prevista a sua submissão à próxima reunião de Câmara. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Cardoso, que agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente e informou que, lamentavelmente, não poderia participar, uma vez que, sendo as próximas segundas-feiras feriado, as reuniões de Câmara passariam para as terças-feiras seguintes, não lhe sendo possível estar presente devido a trabalhos parlamentares. ----

Acrescentou ainda que compreendia as considerações do Senhor Presidente, tendo em conta que este assumiu funções recentemente e que, num prazo muito curto, teve de preparar um Orçamento, o que considerou uma tarefa particularmente exigente. -----



O Senhor Vereador observou ainda que, apesar disso, tinha sido o Senhor Presidente quem se tinha comprometido com aqueles prazos, uma vez que, da parte dos Senhores Vereadores, existiu total abertura para que o assunto fosse tratado apenas em janeiro, de modo a conceder mais tempo ao Executivo para se inteirar dos dossiês e de outras matérias existentes, quando se assume funções num contexto completamente novo.-----

Por estes motivos, salientou que deveria ter sido adotada uma nova dinâmica de prazos, uma vez que os mesmos eram bastante apertados, o que veio a revelar-se insuficiente para a elaboração de documentos desta natureza.-----

O Senhor Presidente respondeu, reforçando que o mais importante era o cumprimento dos prazos, de modo a que o Orçamento estivesse viabilizado para 2026. Acrescentou que o Executivo estava a cumprir, pela primeira vez em quatro anos, o Estatuto do Direito de Oposição, com vista a alcançar consenso relativamente ao Orçamento. Sublinhou ainda que o facto de não ter sido cumprido o prazo interno não colocava em causa a viabilidade futura do Orçamento, uma vez que, em termos legais, o prazo se estendia até janeiro. -----

Lamentou que o Senhor Vereador Rui Cardoso não pudesse estar presente na próxima reunião de Câmara e referiu que, caso existisse alguma diligência que pudesse ser efetuada no sentido de assegurar a sua presença, gostaria de tentar essa articulação. -----

Interveio ainda o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que se referiu à proposta feita pelo Senhor Vereador Rui Cardoso e que consistia em discutir os dois pontos em conjunto, sendo a votação feita separadamente. -----

O Senhor Presidente respondeu que iria procurar esclarecer novamente a situação em causa e afirmou que, por uma questão de definição dos trabalhos, não poderiam sobrepor-se à Lei no que respeita ao funcionamento das reuniões de Câmara. Acrescentou que apenas seria possível discutir um ponto após a conclusão da discussão do ponto anterior. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente, referindo que o Senhor Vereador Rui Cardoso poderia, posteriormente, tecer as considerações que entendesse, completando assim as informações relativas ao ponto proposto. -----

O Senhor Presidente acrescentou que o referido Vereador poderia intervir naquele ponto; contudo, caso o mesmo viesse a ser aprovado, o ponto seguinte ficaria sem efeito. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso observou que, quando propôs a discussão conjunta dos pontos, considerou que tal seria possível, à semelhança do que sucede noutros órgãos, uma vez que, dessa forma, os procedimentos se tornam mais céleres. -----

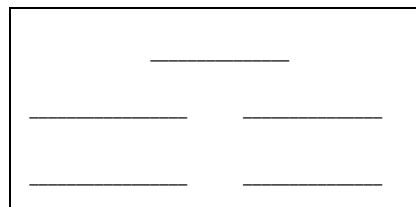
Referiu que não tinha conhecimento de que, naquele órgão, tal não fosse possível, mas que respeitava essa circunstância, acrescentando que já tinha enunciado, na intervenção proferida no ponto número dois, os motivos que o levaram a apresentar uma proposta sobre a mesma matéria. -----

Concluindo, afirmou que, relativamente às reuniões semanais à segunda-feira e face às razões invocadas, considerava que, na prática, a proposta já se encontrava apresentada, pelo que poderia ser submetida a votação.-----

Assim, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado, por maioria, com dois votos contra e três a favor, por parte dos eleitos da CDU e do eleito do CHEGA. -----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

“O Executivo em regime de permanência apresentou anteriormente duas propostas para que as reuniões de Câmara acontecessem quinzenalmente, em que numa delas atendeu à proposta do Partido CHEGA, em que as reuniões acontecessem à segunda-feira, e mesmo assim, ambas as propostas obtiveram o voto contra por parte dos Partidos da CDU e CHEGA.



Na apresentação destas propostas, o Executivo em regime de permanência procurou o seguinte: -----

1.Negociar uma melhor solução com a oposição, mas sem nenhuma cedência por parte da CDU; -----

2. Apelar ao bom senso dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, principalmente ao Senhor Vereador Luís Duarte que conhece os constrangimentos que os serviços terão com reuniões semanais, mas sem nenhum sucesso ou consideração por parte do CHEGA e da CDU;

3.Informar que os serviços vão ficar totalmente condicionados com as reuniões, se forem semanais, comprovado pelo testemunho dos Técnicos que vieram a reunião de Câmara, mas a CDU e o CHEGA não tiveram a mínima consideração pelas suas opiniões, opiniões dos Técnicos;-----

4. Alertar para os custos que vão duplicar, quer naquilo que é o valor pago aos Senhores Vereadores, quer em trabalhadores que vamos ter de contratar, para ficarem afetos às reuniões de Câmara, mas o aumento da despesa não importou à CDU e ao CHEGA; -----

5.Ficou claro que os serviços aos munícipes vão ficar prejudicados e que seremos todos nós, contribuintes, que vamos ter de pagar estas despesas, mas nada destes argumentos foi relevante para as opiniões irredutíveis da CDU e do CHEGA.”-----

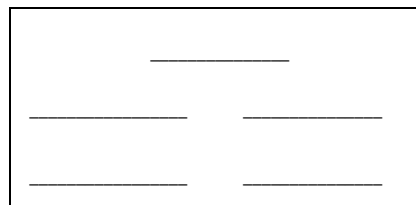
Ponto três) Proposta apresentada pelo Vereador do Partido CHEGA - Periodicidade semanal das reuniões ordinárias - Após a apresentação da declaração de voto, o Senhor Presidente informou que, conforme já tinha sido referido, o ponto em causa não seria submetido a votação, considerando-se retirado da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto quatro) Proposta de definição de reuniões públicas - O Senhor Presidente explicou que a proposta em causa previa que todas as reuniões passassem a ser públicas, manifestando a expectativa de que viessem a registar uma participação significativa por parte dos munícipes, uma vez que, até ao momento, estes ainda não tinham tido oportunidade de estar presentes. Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco) Proposta de Fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção do público - O Senhor Presidente explicou que o ponto em apreciação dizia respeito à possibilidade de serem previstos dois períodos destinados à intervenção do público: um no início da reunião, com a duração de 60 minutos, e outro no final, igualmente com a duração de 60 minutos. Acrescentou que cada interveniente disporia de um tempo máximo de 15 minutos para a respetiva intervenção. -----

Após a explicação do Senhor Presidente, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de fixação do período que em cada reunião ordinária é destinado à intervenção do público. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação da 39ª alteração orçamental, que integra a 36ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 26ª alteração permutativa ao PPI- O Senhor Presidente interveio e referiu ser importante esclarecer o significado das siglas frequentemente utilizadas nas reuniões de Câmara, de modo a dar conhecimento do seu conteúdo, salientando que um munícipe já tinha chamado a atenção para essa questão. -----



O Senhor Vereador Rui Cardoso usou da palavra e declarou que, a partir daquele momento, o Partido CHEGA se absteria em todas as alterações orçamentais, salvo em situações em que houvesse discordância. Esclareceu que a posição do CHEGA não se relacionava com a matéria em si, mas decorria do facto de considerarem tratar-se de ajustes ao Orçamento por parte da gestão política, sendo os responsáveis pelos dossiês os mais indicados para avaliar se tais alterações são efetivamente necessárias.-----

O Senhor Presidente interveio e esclareceu que tais alterações eram necessárias de forma recorrente, em função das necessidades dos serviços. Acrescentou que o Executivo se encontrava a trabalhar com um Orçamento que não tinha sido por elaborado por si e que, em qualquer caso, as referidas alterações orçamentais teriam de ser submetidas a reunião de Câmara.-----

De seguida, interveio o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo que o Orçamento em vigor ainda integrava, em larga medida, matérias provenientes do mandato anterior, à semelhança de alguns dos assuntos constantes da presente reunião de Câmara. Acrescentou que tinha sido mencionado que o seu Executivo não tinha resolvido determinadas questões, o que considerava natural, atendendo à transição de mandatos.-----

Neste contexto, afirmou que, enquanto fossem submetidos a reunião de Câmara assuntos que transitaram do anterior Executivo e que ficaram pendentes, os Vereadores da CDU votariam favoravelmente tais pontos. A partir do momento em que a gestão transitasse para o atual Executivo, abster-se-iam.-----

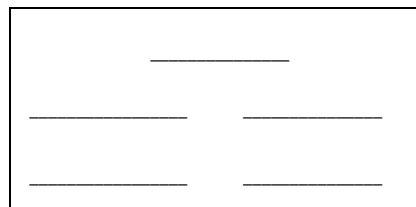
Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte solicitou esclarecimentos acerca dos 25.000 euros retirados da rubrica relativa à Requalificação da EBSIS (equipamento básico).-----

O Senhor Presidente esclareceu que existia margem na verba que estava a ser cabimentada, pelo que era possível proceder à respetiva redução, uma vez que tal montante não se revelava necessário.-----

Não havendo mais questões a apreciar, o Senhor Presidente colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador do Partido CHEGA.-----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA- Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo (3º trimestre de 2025) – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para a A.S.T.A.V.A. – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo, no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), relativa ao 3.º trimestre de 2025.-----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade Social dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Viana do Alentejo, no âmbito das atividades a desenvolver por ocasião da quadra natalícia – Neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Senhor Vereador Rui Cardoso, referindo a importância da realização de jantares e atividades de Natal, por considerar necessário reforçar o espírito de comunidade entre aqueles que trabalham juntos ao longo de todo o ano. Contudo, salientou que teria de existir o devido enquadramento legal. Acrescentou que, tanto no mandato anterior como anteriormente, lhe tinham sido transmitidas algumas dúvidas quanto à forma como era efetuada a transferência de cerca de 28.000 euros.-----



Neste âmbito, referiu que, em sua opinião e por forma a evitar quaisquer dúvidas quanto à legalidade de uma transferência de montante considerável, deveria existir o devido enquadramento jurídico, à semelhança do que é praticado noutras autarquias.-----

Acrescentou o Senhor Vereador Rui Cardoso que considerava importante clarificar esta matéria, a fim de que, posteriormente, não subsistissem quaisquer dúvidas que pudessem ser imputadas a esta situação. Reforçou que se tratava da única observação que pretendia fazer sobre o assunto e que era totalmente a favor da realização de jantares de Natal.-----

O Senhor Presidente respondeu que não existia, naquele assunto, qualquer irregularidade, esclarecendo que a referida Associação mantinha uma relação com o Município e era responsável pela organização do jantar de Natal destinado aos trabalhadores municipais.

Acrescentou que se tratava de um apoio habitual, à semelhança do que sucede com outras associações, muitas das quais constavam da Ordem de Trabalhos daquela reunião. Explicou que qualquer associação que promova um evento pode apresentar um pedido de apoio à Câmara, o qual é submetido a aprovação em reunião de Câmara, sendo posteriormente concedido o respetivo apoio, caso aprovado. -----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que o Executivo estava a tentar criar uma norma para os apoios ao associativismo. Esclareceu que tal já tinha ocorrido com a referida associação, a qual havia solicitado um apoio superior; contudo, após aplicação de um corte, o valor proposto ficou fixado em 27.500 euros. -----

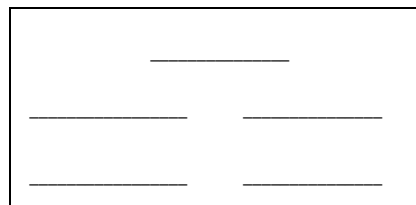
Reforçou que não existia qualquer irregularidade na referida transferência e acrescentou que o valor em causa estava relacionado com a despesa do jantar de Natal. Acrescentou que o Executivo pretendia oferecer esse jantar aos trabalhadores, por considerá-lo merecido, esclarecendo que situações semelhantes ocorrem também em outras Instituições. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor do Partido CHEGA, a transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade Social dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Viana do Alentejo, no valor de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros), para comparticipação nas despesas inerentes às atividades a desenvolver na quadra natalícia. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Alcáçovas - Feira do Livro – Na ausência do Senhor Vice-Presidente, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência da verba no valor de 80,00 € (oitenta euros) para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Alcáçovas, a título de comparticipação nas despesas relacionadas com a realização da Feira do Livro, integrada no Mercado de Natal de Alcáçovas. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a A.M.Ar.T - Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (Festa de Aniversário e Prova Gastronómica) – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba para a A.M.Ar.T. Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, no valor de 400,00 €, (quatrocentos euros), em virtude da comemoração do aniversário e da realização da prova gastronómica, que decorreu no dia 18 de outubro de 2025. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a para a A.M.Ar.T - Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas (Mercadinho de Natal) – A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência da verba no valor de 700,00 € (setecentos euros) para a A.M.Ar.T. – Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas, a título de apoio à realização



do Mercadinho de Natal de 2025, a decorrer entre os dias 29 de novembro e 1 de dezembro, em Alcáçovas. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Alcáçovas -Comemoração do 25º aniversário - Na ausência do Senhor Vice-Presidente, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência da verba no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Alcáçovas, a título de comparticipação das despesas associadas à comemoração do 25.º aniversário. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados de Alcáçovas - Festa de Aniversário - A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transferência de verba, no valor de 400,00 €, (quatrocentos euros) para a Associação de Reformados de Alcáçovas, como comparticipação das despesas relacionadas com o almoço convívio. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar - 2º Passeio TT Rita Oliveira – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba no valor de 1.000,00 € (mil euros) para a Associação de Caçadores e Pescadores de Aguiar, destinada a participar a organização do 2.º Passeio TT Rita Oliveira. -----

O Senhor Presidente não participou na votação, por se encontrar impedido. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Alcáçovas (1º semestre de 2025) – Neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo que, não tendo conseguido aceder aos documentos de suporte relativos ao referido ponto, questionava qual a data do pedido de apoio apresentado pela entidade em causa. -----

Após pesquisa no documento, o Senhor Presidente informou que o pedido tinha dado entrada no dia 6 de setembro de 2025.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte voltou a intervir, afirmando que a informação prestada contrariava as acusações que lhe tinham sido dirigidas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, uma vez que, tendo o pedido dado entrada apenas naquela data, o apoio relativo ao primeiro semestre não poderia ter sido pago anteriormente.-----

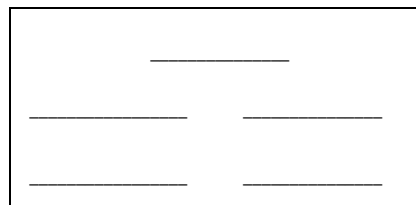
Acrescentou que, provavelmente, poderia verificar-se falta de conhecimento por parte das pessoas, considerando que o Executivo procurava induzir em erro, com o intuito de atacar a oposição. Salientou, contudo, que, para que os apoios fossem pagos, as associações teriam necessariamente de formalizar o respetivo pedido.-----

No que respeita à referida entidade, mencionou que, tendo o pedido sido rececionado no dia 6 de setembro, não estava significativamente atrasado quanto ao pagamento, contrariamente à imagem que, no seu entender, o Executivo pretendeu transmitir.-----

Prosseguindo, afirmou que, tal como nesta situação, se verificaram outros casos semelhantes e que, no final do seu mandato, algumas associações enviaram pedidos de apoio referentes ao ano anterior.-----

Nesse sentido, reforçou o seu esclarecimento sobre o assunto, assegurando que não se verificou qualquer falha da sua parte. Salientou que, muitas vezes, as associações é que atrasam a solicitação dos apoios, referindo como exemplo o Grupo Seara Nova e o Grupo Motard “os Xananas”, situação que se confirmaria aquando da votação desses apoios.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, no caso em apreço, existia um acordo entre o Município e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, pelo qual a Câmara tinha



conhecimento de que o apoio deveria ser processado. Salientou que não se tratava de um apoio pré-estabelecido, pelo menos de acordo com a interpretação que fazia da situação. ---- Assumiu o compromisso de que seria implementada uma maior proatividade nos serviços, nomeadamente no sentido de alertar as associações quanto ao cumprimento dos prazos. Referiu que, no caso concreto, não lhe parecia necessário que houvesse um pedido formal, uma vez que a ação da entidade se revelava redundante, dado que existia um acordo e, considerando que o semestre terminou, o apoio poderia ter sido processado a partir do mês de julho. -----

O Senhor Vice-Presidente observou ainda que, caso o pedido tivesse sido apresentado a 6 de setembro, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, na altura Presidente, poderia ter resolvido a situação, até considerando que o valor estava disponível na rubrica orçamental. Contudo, tal não ocorreu, e apenas agora a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa poderia constatar a aprovação da transferência. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso usou da palavra e declarou que não pretendia envolver-se em atribuições de responsabilidades, nem lhe interessava o que tinha acontecido anteriormente. Referiu apenas que, se um cidadão se atrasar um dia no pagamento de qualquer obrigação, o Estado atua de imediato, pelo que não considerava admissível que, quer o Estado Central, quer as Autarquias, apresentassem prazos de incumprimento como os verificados. -----

Referiu que o que verdadeiramente importava era que o Estado fosse pessoa de bem e cumprisse os contratos celebrados, designadamente, no caso em apreço, com a Cruz Vermelha Portuguesa, cuja delegação tinha um contrato congelado desde 2013. -----

Acrescentou que esta entidade desenvolve um trabalho importantíssimo e fundamental na área da Ação Social e no transporte de doentes, pelo que não pode estar dependente de “uma mão estendida, à espera de uma esmola que tarda em chegar”. -----

Neste contexto, salientou que, independentemente de quem tivesse responsabilidades, no futuro os prazos teriam de ser cumpridos, situação que a sua força política iria escrutinar. Acrescentou que não é admissível manter valores congelados há mais de dez anos, os quais se revelam insuficientes face à inflação acumulada ao longo desses doze anos e que, além disso, não são pagos atempadamente. -----

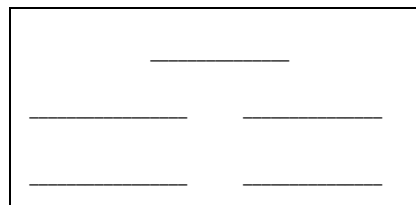
A terminar a sua intervenção, reforçou a sua posição, apelando a que, doravante, os pagamentos sejam efetuados dentro dos prazos previstos.-----

O Senhor Presidente respondeu, manifestando a sua concordância com as palavras do Senhor Vereador Rui Cardoso, referindo que aquela era a terceira reunião do atual Executivo, na qual foi submetida uma quantidade significativa de apoios que tiveram de ser agora processados.

Referiu ainda que esses apoios transitavam do mandato anterior, sendo inevitável que tal situação ocorresse. Salientou que não se tratava de uma queixa, mas de uma constatação, cabendo, contudo, ao atual Executivo a responsabilidade de resolver os assuntos pendentes.

O Senhor Presidente referiu que, a partir daquele momento, teriam de apresentar melhores resultados, uma vez que a responsabilidade era do atual Executivo. Acrescentou que os apoios submetidos a aprovação naquela reunião já tinham sido decididos há algum tempo e que se tratava de apoios comprometidos, não de apoios esporádicos. -----

Sublinhou ainda que, para tal, teria de existir uma maior proatividade por parte da Câmara na relação com as associações. -----



Após os esclarecimentos acerca do assunto em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) para a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Alcáçovas, referente ao 1.º semestre de 2025.-----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a ACRA- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense - III Encontro de Sevilhanas - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de €400,00 (quatrocentos euros) para a ACRA – Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, destinada a participar nas despesas com o 3.º Encontro de Sevilhanas e com o 25.º aniversário do grupo. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo - X Encontro de Acordeonistas - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de €800,00 (oitocentos euros), para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, como participação nas despesas com o 10.º Encontro de Acordeonistas, integrado na programação da Feira D’Aires 2025. -----

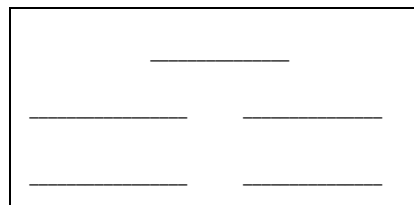
Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a casa do Benfica em Viana do Alentejo, em Viana do Alentejo - Torneio da Sueca 2025 - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de €400,00 (quatrocentos euros), para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, como participação nas despesas associadas à realização do Torneio de Sueca, integrado na programação da Semana Cultural de Viana do Alentejo 2025.-----

Ponto dezanove - Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” - “Alta Rotação”, no âmbito da Feira D’ Aires/2025 – O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, no uso da palavra, questionou se o pedido tinha sido apresentado em agosto e solicitou que se verificasse quantos apoios não foram atribuídos no prazo de quatro, cinco ou seis meses após a respetiva solicitação. Acrescentou que se congratulava com a medida de correção que o novo Executivo pretendia adotar, no que respeita à proatividade da Câmara junto das associações, salientando que, durante o seu mandato enquanto Presidente, diariamente, assinava todos os documentos. -----

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que, se o Executivo conseguisse assegurar que os trabalhadores, cuja atuação estava a ser colocada em causa, realizassem todo o serviço atempadamente e que as associações apresentassem os pedidos de apoio dentro dos prazos estabelecidos, felicitaria o Executivo, acrescentando que, nessa altura, voltariam a pronunciar-se sobre a matéria.-----

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, o Senhor Vice-Presidente, no uso da palavra, afirmou que ficava surpreendido pelo facto de o referido Vereador continuar a insistir na questão dos trabalhadores e na alegada circunstância de estarem a ser postos em causa, quando o próprio justificava os atrasos com os trabalhadores, em virtude do modelo de gestão adotado, o qual teria originado diversos constrangimentos, entre os quais os atrasos assinaláveis que as datas confirmavam, conforme tinha sido referido no início. -----

Depois da intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte e do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) para o Grupo Motard “Os Xananas”, para participação na realização do evento ‘Alta Rotação’, integrado na programação da Feira D’Aires 2025. -----



Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova (1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais

– O Senhor Vereador Rui Cardoso questionou o motivo de estarem agregados o primeiro, segundo e terceiro trimestres, uma vez que esta transferência se apresentava de forma diferente do habitual. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o quarto trimestre apenas poderá ser processado após o seu término. Relativamente aos trimestres anteriores, explicou que só agora foram submetidos a aprovação devido à entrega tardia, por parte da associação, de alguma documentação. Acrescentou ainda que, neste caso, os serviços não efetuaram o alerta, como era habitual em períodos anteriores, quando esse procedimento se encontrava instituído, alertando as associações para que procedessem à submissão trimestral da informação.-----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo que o Senhor Vice-Presidente tinha afirmado, e bem, que a situação se deveu à inexistência de pedido por parte da associação. -----

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de 603,00€ (seiscentos e três euros) para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, referente aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2025. -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais

- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de €390,00 (trezentos e noventa euros) para o Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas, relativo ao 3.º trimestre de 2025.-----

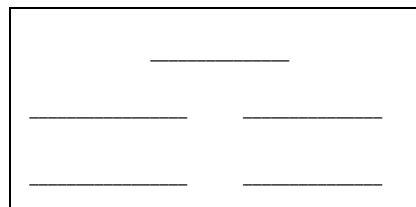
Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verba para a ACRA- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (3.º trimestre de 2025), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais - No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de uma verba no valor de €593,10 (quinhentos e noventa e três euros e dez cêntimos), para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a relativa ao 3.º trimestre de 2025.-----

Ponto vinte e três) Proposta de concessão de apoio à Guarda Nacional Republicana, para pagamento de jantar para 70 pessoas, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que o referido jantar se realizou no dia em que se comemorou o Dia da Unidade, não tendo sido possível submetê-lo previamente a reunião de Câmara. Acrescentou ainda que, embora não se tratasse de um assunto suscetível de levantar questões, considerou importante prestar o devido esclarecimento. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Rui Cardoso, que referiu ter ocupado o lugar de deputado, e não o de vereador, no referido jantar, uma vez que não havia confirmação da sua presença, de acordo com as informações prestadas pelos serviços. -----

O Senhor Vereador acrescentou que tinha enviado um e-mail a confirmar a sua presença, referindo desconhecer o que teria ocorrido nos serviços para que a sua comunicação não tivesse sido considerada. Mais esclareceu que, não se encontrando presente qualquer representante do órgão de soberania Assembleia da República, os serviços tiveram a amabilidade de o colocar na qualidade de deputado pelo distrito. -----



Assim, quis deixar esta nota para que os serviços pudessem, posteriormente, aferir o que teria ocorrido em termos de eventual falha procedimental.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal não foi a entidade responsável pela organização do referido evento, tendo apenas concedido apoio financeiro no que respeita às refeições da iniciativa, matéria que se encontrava em apreciação, bem como disponibilizado o espaço para a sua realização. -----

Mais referiu que a organização dos lugares e o modo como decorreu a cerimónia não foram da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso voltou a intervir, referindo que o convite que recebeu tinha sido enviado pelos serviços da Câmara Municipal. -----

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o convite foi remetido ao Senhor Vereador nessa qualidade, uma vez que a GNR o endereçou ao Executivo e aos Vereadores, salientando que a organização dos lugares e os demais aspetos da cerimónia estiveram a cargo da Guarda Nacional Republicana.-----

O Senhor Vereador Rui Cardoso aproveitou a oportunidade para agradecer o convite, reiterando que foi muito bem-recebido pelos militares da Guarda Nacional Republicana na referida cerimónia oficial. -----

O Senhor Presidente referiu que o Executivo também tinha ficado muito satisfeito pelo facto de o “Dia da Unidade” ter sido realizado em Viana do Alentejo, considerando que tal representava um bom indício em matéria de segurança e que tinha sido dado um passo positivo nesse sentido.-----

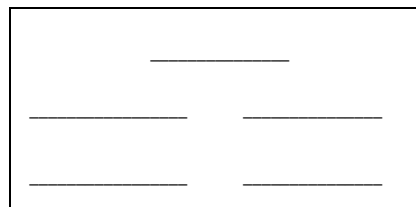
De seguida, o ponto foi submetido a votação, tendo sido deliberado aprovar, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio, consubstanciado no pagamento de jantar para 70 pessoas, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo ao evento ‘Dia da Unidade da Guarda Nacional Republicana’, a realizar no dia 3 de dezembro de 2025, no Cineteatro Vianense.-----

Ponto vinte e quatro) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu apoio à Guarda Nacional Republicana, para pagamento de almoço para 150 pessoas, alínea o) do nº1 do art. 33º do anexo I à Lei nº 75 /2013 de 12 de setembro - Por unanimidade, a Câmara ratificou o apoio concedido pelo Senhor Presidente à Guarda Nacional Republicana, destinado ao pagamento do almoço de 150 pessoas, realizado no dia 20 de novembro de 2025, no âmbito do ‘Dia da Unidade da Guarda Nacional Republicana’, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto vinte e cinco) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um município da freguesia de Alcáçovas - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Maria Teresa Rasteiro Clariano Penetra, da freguesia de Alcáçovas.-----

Ponto vinte e seis) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um município da freguesia de Alcáçovas- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a João António Maurício Fitas, da freguesia de Alcáçovas.-----

Ponto vinte e sete) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um município da freguesia de Aguiar - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Eulália Gertrudes Rocha, da freguesia de Aguiar. -----



Ponto vinte e oito) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Aguiar - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Rosária Maria Parreira Romão, da freguesia de Aguiar.-----

Ponto vinte e nove) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Inês Laurinda Tardão Felizardo, da freguesia de Alcáçovas. -----

Ponto trinta) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Alcáçovas - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Francisco António Botas Rodrigues, da freguesia de Alcáçovas. -----

Ponto trinta e um) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a António Francisco Algarvio, da freguesia de Viana do Alentejo. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo – Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Ana Joaquina Galega Enjeitado, da freguesia de Viana do Alentejo.-----

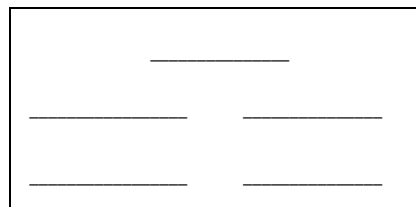
Ponto trinta e três) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo - Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar, a renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Maria Augusta da Silva, da freguesia de Viana do Alentejo. -----

Ponto trinta e quatro) Proposta de apoio, no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a um munícipe da freguesia de Viana do Alentejo - De acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de intervenção no âmbito da “Oficina Domiciliária”, a favor de Mariana Júlia Fragoso Brito Patinhas, da freguesia de Viana do Alentejo, titular do Cartão n.º 877, para colocação de azulejos 15x15, na cor branca, e execução de teto falso em pladur na parede da chaminé, incluindo todos os trabalhos necessários, no valor de 500,00 €. -----

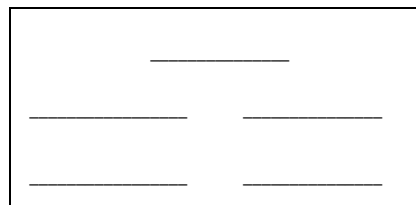
Ponto trinta e cinco) Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo – Ano Letivo 2025/2026 – O Senhor Presidente interveio, referindo que o Plano tinha sofrido algumas alterações, e questionou se os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora tinham questões a colocar.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Cardoso, que começou por referir que o transporte das crianças para a escola é uma função fundamental do Estado e que a escolaridade obrigatória até aos 18 anos é importante para a formação de cidadãos para o futuro. Acrescentou que, mais do que as disciplinas científicas, é essencial dotar os alunos de competências enquanto seres humanos, que os acompanhem ao longo da vida. -----

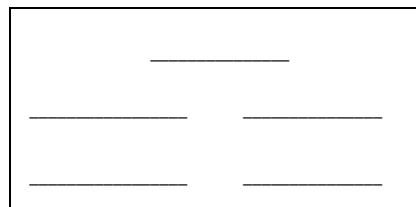
Referiu ainda que era importante defender uma maior regularidade dos transportes, reconhecendo as dificuldades que as Câmaras Municipais enfrentam em todo o país, sobretudo nos territórios com localidades muito distantes entre si ou da escola sede do agrupamento, para que os alunos possam completar o Ensino Secundário.-----



O Senhor Vereador mencionou que apresentou várias vezes estas questões no Parlamento, incluindo exemplos do nosso Concelho, e que iria alertar o Ministro da Educação para as dificuldades e assimetrias existentes no território nacional nesta matéria.-----
Salientou que é fundamental colocar as crianças em primeiro lugar, pelo que iria votar favoravelmente a proposta. Contudo, referiu que necessitava de alguns esclarecimentos adicionais, pelo que apresentaria uma declaração de voto.-----
O Senhor Vereador referiu que, para votar uma proposta, é necessário, no mínimo, dispor da informação necessária, acrescentando que o Agrupamento terá de prestar esses esclarecimentos, uma vez que, ao longo do ano letivo, poderão ocorrer alterações. -----
Além disso, referiu existir uma discrepância relativamente ao número de alunos abrangidos, uma vez que numa página se registam 91 alunos e noutra 93, considerando importante apurar o número correto, de forma a que fique devidamente claro nos documentos. Referiu ainda que outra situação que lhe suscitava dúvidas era o montante de cerca de 52 mil euros gastos em táxis para o transporte de algumas crianças.-----
Prosseguindo, afirmou que se trata de uma matéria delicada, na medida em que as crianças que vivem em locais mais isolados necessitam de transporte, já que, muitas vezes, os pais não têm condições para assegurar a sua deslocação. Acrescentou que, quando o Estado não consegue dar resposta a esta situação, deve articular com entidades privadas, de forma a garantir a prestação desse serviço. -----
Na sua perspetiva, havia também necessidade de equilibrar os custos, considerando que os 52 mil euros gastos em táxis constituíam um valor bastante elevado, tendo inclusive sido apresentada uma reclamação no âmbito desse procedimento concursal. -----
Neste contexto, o Senhor Vereador referiu que gostaria de saber quem tinha apresentado essa reclamação, em que moldes a mesma tinha sido efetuada e quais tinham sido os resultados dessa ação judicial, considerando igualmente importante saber quantas empresas de táxi prestam esse serviço. -----
O Senhor Vereador Rui Cardoso sublinhou que era importante haver maior clareza neste processo, pois, se o Estado não consegue suportar nem as Câmaras Municipais, deve ser acautelado o superior interesse das crianças. Referiu ainda que era importante perceber a razão de uma transferência tão avultada de verbas provenientes dos contribuintes.-----
Interveio o Senhor Presidente e esclareceu que, relativamente ao anexo referido pelo Senhor Vereador Rui Cardoso, a previsão dos transportes partia de uma informação da escola e que, quanto à discrepância do número, não era capaz de responder no momento. -----
Referindo-se à questão dos táxis, esclareceu que o mais importante foi a redução do valor inicialmente apresentado, resultado de um trabalho de verificação dos quilómetros de cada trajeto, com vista a apurar, de forma rigorosa, o número de quilómetros a atribuir ao serviço de táxis. -----
O Senhor Presidente considerou que este foi um trabalho muito relevante para o apuramento do valor referido pelo Senhor Vereador. -----
Num meio rural como este, a forma de assegurar o transporte das crianças para a escola é, em muitos casos, através de táxis. Assim, para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação em condições de igualdade, não existe alternativa à utilização deste meio de transporte no Concelho.-----
Acrescentou que é desta forma que se assegura a igualdade de acesso para todos os alunos, pelo que, para o Executivo, era imprescindível garantir a concretização dessa despesa.-----



Para ajudar a clarificar este assunto, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que explicou que a legislação aplicável a esta matéria é a relativa aos circuitos especiais de transporte escolar, a qual determina que as crianças que residam a três ou mais quilómetros dos estabelecimentos de ensino devem ser transportadas, cabendo à Câmara Municipal assegurar esse transporte. Este pode ser realizado por meios próprios ou, havendo possibilidade, através da contratualização de entidades privadas.-----
Prosseguindo, referiu que o procedimento é lançado anualmente, contemplando os chamados circuitos especiais de transporte. Do ponto de vista procedimental, os taxistas podem concorrer a um ou mais dos lotes que são colocados a concurso.-----
O Senhor Vice-Presidente afirmou ainda que a legislação contempla outras premissas, exemplificando com o caso de crianças que residam na mesma localidade e possam partilhar o mesmo transporte, o que reduz o custo. No entanto, caso o tempo de espera de uma criança em relação à outra ultrapasse 45 minutos, o taxista terá de efetuar duas viagens, o que aumenta o custo. Estas premissas podem, portanto, elevar o montante total anual.-----
Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Cardoso, esclarecendo que não colocava em causa a importância do transporte, cuja relevância tem defendido publicamente com frequência. Referiu, a título de exemplo, os 33 concelhos que não dispõem de oferta de ensino secundário, situação que obriga os jovens a deslocarem-se para outros concelhos para prosseguirem os estudos, como sucede no caso do concelho de Alvíto.-----
Destacou ainda que o documento enviado referia que tinha sido inicialmente efetuado um ajuste direto com os taxistas do concelho, procedimento esse que teria sido alvo de uma reclamação. Nesse sentido, manifestou o interesse em obter esclarecimentos adicionais sobre o assunto, nomeadamente sobre quem apresentou a referida reclamação e se a mesma já tinha sido objeto de resposta.-----
O Senhor Vice-Presidente respondeu que aquele assunto ocorreu antes do início de funções do novo Executivo. Explicou que tinha sido lançado um procedimento concursal, o qual foi alvo de reclamação por parte de um dos concorrentes, tendo, por esse motivo, o procedimento sido anulado.-----
Acrescentou que, uma vez que o transporte das crianças tinha de ser assegurado e a legislação o permite em situações muito específicas, foi efetuado um ajuste direto até determinado montante, o que permitiu garantir o transporte dos alunos até ao final de novembro ao abrigo dessa contratualização. Posteriormente, foi lançado um novo procedimento.-----
Relativamente às causas, afirmou não estar em condições de responder, uma vez que o assunto ocorreu antes do início de funções do atual Executivo. No entanto, adiantou que a situação se prenderia com uma reclamação apresentada por uma das empresas concorrentes aos circuitos, circunstância que terá levado à anulação do procedimento e à necessidade de recorrer a um ajuste direto.-----
O Senhor Vice-Presidente acrescentou que esta era a informação de que dispunha naquele momento, podendo a mesma ser complementada numa próxima reunião de Câmara.-----
Interveio o Senhor Presidente que, a este propósito, referiu que este processo já existia aquando do início de funções do atual Executivo e que foi necessário dar andamento à questão, de forma a assegurar o transporte das crianças durante todo o ano letivo, após o término desse ajuste direto.-----
O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte usou da palavra e referiu que tinha estado por dentro do processo. No entanto, salientou que não estava presente na qualidade de ex-Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre o assunto, considerando que competiria ao atual



Executivo verificar, tal como já havia sido referido pelo Senhor Vice-Presidente, as razões que levaram o taxista de Alcáçovas a apresentar a referida reclamação e prestar os devidos esclarecimentos, não sendo, por isso, ele a dar essas respostas. -----

Reforçou que conhecia o processo e que tinha sido efetuado aquele ajuste direto, com o objetivo de garantir o tempo necessário para proceder às alterações necessárias, evitando o risco de as crianças ficarem sem transporte. -----

Não havendo mais intervenções, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo – Ano Letivo 2025/2026, consubstanciada na criação do Circuito de Transporte Especial n.º 8, em conformidade com o pedido de transporte apresentado por um encarregado de educação para um aluno que irá frequentar a Escola Básica de Alcáçovas, residente na Estrada Nacional 2 – Vale Lameira, km 558, localizado na freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo.

O referido circuito terá um custo diário de 21,62 €, (vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos), perfazendo um valor total anual de 2.357,02 € (dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e dois cêntimos). -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso apresentou uma declaração, justificando o seu voto favorável e afirmando que era muito importante garantir que cada criança tivesse condições para aceder a um ensino de qualidade, sendo, por isso, este transporte fundamental.

Contudo, considerou importante que ficasse registada em ata a necessidade de integrar formalmente o Anexo I, que ainda não constava do documento, bem como proceder à correção das incoerências numéricas identificadas (91 ou 93). Acrescentou ainda que seria relevante elaborar, a partir do próximo ano letivo, um relatório anual sobre os custos associados a este sistema de circuitos especiais, de forma a avaliar de que modo se poderá agilizar o processo e poupar recursos públicos, tanto quanto possível. -----

Nesse relatório deveriam constar elementos como o número de alunos transportados neste circuito, o custo por aluno e o número de quilómetros percorridos. Referiu ainda que seria importante que o Executivo tivesse acesso a estes dados, de modo a compreender, com a maior transparência, honestidade e clareza, os gastos que estão a ser efetuados nesta matéria.

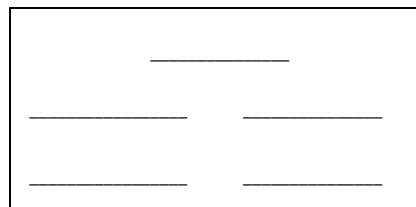
O Senhor Vereador Rui Cardoso deixou ainda a sugestão de envolver o Conselho Municipal nestas matérias, por considerar tratar-se de um órgão muito importante para ser auscultado.

O Senhor Vice-Presidente interveio para esclarecer a dúvida quanto ao número de alunos, que inicialmente se apresentava como 91 ou 93, informando que o número correto era 93, tratando-se, pois, de um lapso técnico, que não foi detetado atempadamente. -----

Ponto trinta e seis) Proposta de fixação do número máximo de inscrições, valores de participação e valores das refeições na Oficina Aberta das Pausas Letivas do Natal e da Páscoa – Ano Letivo 2025/2026 – Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente informou que os valores se mantinham iguais aos do ano anterior. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rute Belga, que referiu que estes programas municipais desempenham um papel muito importante no apoio às famílias, mas que o número de inscrições é limitado, o que continua a gerar preocupações junto dos pais, nomeadamente no que se refere à inscrição de crianças nas oficinas que não residem no Concelho, mas que passam férias nas casas dos avós ou de outros familiares. -----

A Senhora Vereadora salientou que estas crianças têm todo o direito de usufruir e participar nas oficinas, mas, em sua opinião, deveria existir algum critério de prioridade para as crianças residentes no Concelho, cujos pais não têm outra alternativa, e para as quais nem os avós



conseguiriam assumir a responsabilidade de cuidado sem recorrer a estas oficinas, devido a compromissos profissionais.-----

A concluir a sua intervenção, a Senhora Vereadora salientou que seria importante rever os critérios relativos às inscrições, garantindo prioridade às crianças residentes no Concelho, sem deixar de acolher outros casos.-----

O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua concordância com a opinião da Senhora Vereadora Rute Belga e referiu que, quando iniciaram funções, a situação já se encontrava delineada dessa forma. Acrescentou que, no âmbito de um exercício de revisão do regulamento, iria propor uma maior atenção a esta questão, que se coloca de forma ainda mais evidente aquando das atividades de verão no Programa Summer.-----

Nesse sentido, o Senhor Vice-Presidente afirmou que procurariam encontrar uma forma de não excluir as crianças que possam ter familiares no concelho e que passem férias nas nossas freguesias. No entanto, salientou a necessidade de assegurar a existência de vagas suficientes para acolher todos os alunos que pretendam frequentar as atividades.-----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Rui Cardoso, que referiu ter várias questões a colocar, não tendo a certeza se seriam da responsabilidade do Executivo anterior, mas salientando que quem se encontra atualmente em funções é que terá de deliberar sobre estas matérias.-----

Assim, questionou como se tinha chegado ao número de 45 por freguesia.-----

Referiu ainda que, de acordo com as informações de alguns munícipes que manifestaram essa preocupação, este número poderia ser insuficiente para Viana, mas eventualmente superior às necessidades, por exemplo, de Aguiar, pelo que deveria existir uma maior flexibilidade na gestão destes números, de modo a assegurar que todos aqueles que pretendam usufruir destas atividades o possam fazer.-----

Outro assunto que também era alvo de preocupação por parte dos munícipes prendia-se com a tipologia das atividades, uma vez que os jovens em idade de pré-adolescência sentiam que estas se encontravam algo desadequadas à sua faixa etária ou às suas preferências. -----

Neste contexto, salientou que deveria haver outro tipo de projetos que pudessem ir mais ao encontro destas faixas etárias, uma vez que, quando não participam nestas atividades, acabam por permanecer em casa a jogar no computador. -----

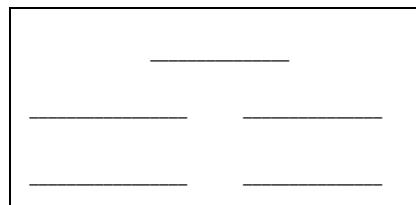
Ainda no decurso da sua intervenção, questionou quando seriam abertas as inscrições, atendendo a que se encontravam a 15 dias do término das aulas do primeiro período e que, sendo a presente proposta aprovada e publicado o respetivo edital com a maior brevidade possível, importaria perceber a partir de que momento entraria em vigor. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Cardoso e, relativamente ao número de 45 por freguesia, salientou que o mesmo não se encontrava ajustado ao número de habitantes nem ao número de crianças que podem frequentar as atividades.-----

Acrescentou, contudo, que deveriam ter em consideração os recursos físicos e humanos disponíveis. -----

Exemplificou que um grupo de 60 ou 70 crianças na freguesia de Viana, caso existisse uma proporcionalidade, poderia criar dificuldades de gestão, designadamente se as atividades decorressem no Cineteatro ou no Pavilhão.-----

Acrescentou que existia uma tendência para que, quando não houvesse vagas em Viana, as crianças pudessem participar nas atividades em Aguiar, efetuando aí as respetivas inscrições.



Sublinhou que o percurso Évora–Viana e Viana–Évora, por parte dos pais, permite essa gestão familiar.-----

Em relação às inscrições, referiu que, após aprovação, o processo ficará encaminhado, de modo a agilizar rapidamente a sua divulgação, reconhecendo, contudo, que já será em cima da hora.-----

No que concerne à proposta do Senhor Vereador Rui Cardoso, relativa à adequação do programa de atividades às diferentes faixas etárias das crianças participantes, o Senhor Vice-Presidente respondeu que esta questão é transversal a todas as crianças e a outros públicos, no âmbito das atividades promovidas para as faixas etárias mais elevadas.-----

Salientou que o mundo vai mudando e que aquilo que fazia sentido aquando da criação dos programas, hoje já não terá o mesmo sentido.-----

Referiu que estas atividades abrangem crianças dos 6 aos 13 anos e destacou que é possível que as crianças mais precoces se sintam menos integradas nas atividades propostas. Salientou que esta é uma questão que o preocupa, pelo que será necessário promover uma revolução nestas atividades, tanto ao nível da educação como ao nível das faixas etárias mais elevadas. Proseguindo, o Senhor Vice-Presidente mencionou que a Senhora Vereadora Rute Belga, tendo em conta a sua experiência no trabalho com idosos, poderia dar a sua opinião sobre o assunto.-----

Reconheceu ainda que tanto os serviços como o Executivo deverão acompanhar a evolução desta atividade, promovendo ofertas diversificadas, uma vez que se passaram muitos anos desde o início e se verificou certa estagnação no que diz respeito ao perfil das propostas.-----

O Senhor Presidente interveio e referiu que, na revisão que será efetuada ao Regulamento, será dado conhecimento aos Senhores Vereadores, de modo que, em conjunto, possam apresentar todos os contributos relativamente à proposta.-----

Não havendo mais intervenções, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade a fixação do número máximo de inscrições, os valores de participação e os valores das refeições na Oficina Aberta das Pausas Letivas do Natal e da Páscoa – Ano Letivo 2025/2026.-----

Assim, foi aprovado o seguinte:-----

a) A fixação anual do número máximo de inscrições em 45 crianças por freguesia (Pausa Letiva do Natal e Pausa Letiva da Páscoa).-----

b) O valor das inscrições para a Pausa Letiva do Natal, uniforme em todos os programas do Concelho:-----

Escalão A: 2,50€-----

Escalão B: 5,00€-----

Sem Escalão: 7,50€-----

c) O valor das inscrições para a Pausa Letiva da Páscoa, uniforme em todos os programas do Concelho:-----

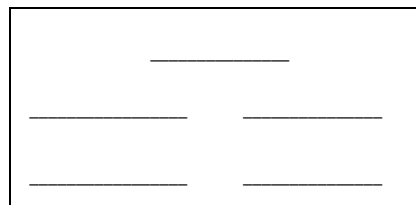
Escalão A: 2,50€-----

Escalão B: 5,00€-----

Sem Escalão: 7,50€-----

d) De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, o valor cobrado por refeição nas Pausas Letivas do Natal e da Páscoa do Ano Letivo 2025/2026 será:-----

Escalão A: Isento de pagamento-----



Escalão B: 0,73€-----

Sem Escalão: 1,46€-----

Adultos: 4,10€-----

Ponto trinta e sete) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, para realização do evento “Altas Horas” integrada na XXIV Mostra de Doçaria

- Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a emissão de licença especial de ruído e a isenção do pagamento de taxas ao Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas”, para o evento “Altas Horas”, integrado na XXIV Mostra de Doçaria, a realizar no pavilhão do Largo da Gamita, em Alcáçovas, nas seguintes datas e horários:-----

06/12/2025 – das 00h00 às 04h00-----

07/12/2025 – das 00h00 às 04h00-----

08/12/2025 – das 00h00 às 04h00-----

Ponto trinta e oito) Proposta de deliberação sobre o exercício do Direito de Preferência-

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente esclareceu que a proposta da Câmara consistia no não exercício do direito de preferência - Este tratava-se de mais um caso em que a moradia se encontra num lote municipal e, por esse facto, existia o referido direito de preferência.-----

O Senhor Vereador Rui Cardoso interveio e afirmou que, sempre que estas questões sejam submetidas à reunião de Câmara, tal como as alterações orçamentais, salvo algumas matérias que lhe suscitem dúvidas, o Partido CHEGA abster-se-á, tendo em conta que este é um direito consagrado ao Executivo para gerir o direito de preferência.-----

O Senhor Presidente voltou a intervir e explicou que se tratava de uma proposta do Executivo em regime de permanência, sendo que a decisão final cabia à Câmara Municipal no “não exercício do direito de preferência”, pelo que não se tratava de uma questão de gestão exclusiva do Executivo em regime de permanência.-----

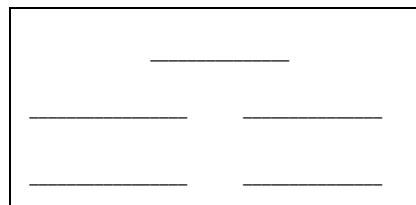
O Senhor Vereador Rui Cardoso reforçou que, nestas matérias, o Partido CHEGA abster-se-ia em todas as votações sobre este assunto, salvo alguma exceção, uma vez que, normalmente, estas propostas são aprovadas por unanimidade, o que poderia gerar estranheza junto de quem acompanha as reuniões, questionando a abstenção do CHEGA. Por esse motivo, deixou nota de que o partido não criaria obstáculos, mas também não votaria favoravelmente.-----

Assim, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso, não exercer o direito de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Maio, n.º 15, em Viana do Alentejo.-----

Ponto trinta e nove) Proposta de redução de 50% do montante das taxas municipais previstas para a Comunicação Prévia de obras de construção, dado os requerentes reunirem condições para o efeito

- O Senhor Presidente explicou que a proposta apresentada visava, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, permitir que os munícipes beneficiem de uma redução de 50% do valor das taxas previstas na Parte B. Este benefício destina-se a jovens munícipes com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, que pretendam realizar operações na sua habitação própria e permanente. Estando previsto no Regulamento, trata-se de uma vantagem destinada aos jovens que residem no Concelho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução de 50% do montante das taxas municipais previstas para a Comunicação Prévia de obras de construção, relativa ao lote n.º 16 do loteamento Horta de Santo António, em Viana do Alentejo, dado que



os requerentes Joana Teresa Caneca Mendes e Bruny da Graça Almeida, reúnem as condições legalmente exigidas para o efeito. -----

Ponto quarenta- Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que autorizou a alteração do local do evento "Comemorações de São Martinho 2025" para o Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, no âmbito da licença especial de ruído emitida à Junta de Freguesia de Viana do Alentejo

– O Senhor Presidente referiu que esta situação se deveu à alteração das condições climáticas, tendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Viana solicitado a referida alteração, acreditando que a mesma seria pacífica para os Senhores Vereadores e que poderia ser ratificada.-----

Assim, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente que autorizou a alteração do local do evento “Comemorações de São Martinho 2025” para o Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, no âmbito da licença especial de ruído emitida à Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

Ponto quarenta e um) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à instalação de unidade de produção de energia para autoconsumo (UPAC)-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à instalação de unidade de produção de energia para autoconsumo (UPAC), com potência inferior a 1 MW, na localização pretendida, sita na Herdade do Sabarigo, por não se considerar que tal não acarretaria prejuízos incomportáveis para o ordenamento e desenvolvimento local.-----

Ponto quarenta e dois) Proposta de aprovação, para submissão à Assembleia Municipal, da proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência de Viana do Alentejo

– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência de Viana do Alentejo.-----

Ponto quarenta e três) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de concurso público para a Concessão de Exploração do Bares e Restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas

– O Senhor Presidente explicou que o assunto seria submetido a votação para posterior apreciação pela Assembleia Municipal, órgão competente para deliberar sobre a matéria.-----

Submetido a votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização para a abertura de concurso público para a Concessão de Exploração dos Bares e Restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas. -----

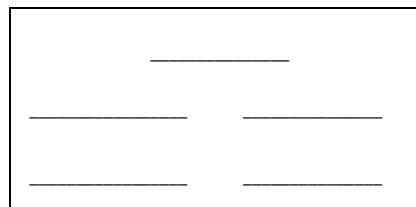
O Senhor Vereador Rui Cardoso apresentou uma declaração de voto, na qual congratulando-se pela atual gerência daquele restaurante, que tem elevado o bom nome do Concelho e da Vila de Alcáçovas, sendo considerado um dos melhores restaurantes da região. -----

Destacou que quem valorizou aquele espaço deveria também ser valorizado e reconhecido, deixando, por isso, o seu agradecimento à família e à empresa que o geria, pelo excelente trabalho desenvolvido, que transformou aquele espaço num restaurante de referência no Concelho.-----

O Senhor Vereador adiantou ainda que, na sessão da Assembleia Municipal, o Partido CHEGA dará a sua opinião, manifestando que quem elevou aquele espaço deveria merecer preferência num concurso como o referido. -----

O Senhor Presidente referiu que concordava com as palavras do Senhor Vereador no que respeita à valorização do restaurante e de quem o gere, mas que se tratava de um Concurso Público, o que era importante sublinhar. -----

Ponto quarenta e quatro) Proposta de submissão à Assembleia Municipal, do pedido de eleição do Presidente da Junta de Freguesia do Concelho de Viana do Alentejo, que integrará



o Conselho Municipal de Educação em representação das Freguesias do Concelho - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de eleição do Presidente da Junta de Freguesia do Concelho de Viana do Alentejo, para integrar o Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho.-----

Ponto quarenta e cinco - Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº8 /2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual – O Senhor Presidente voltou a

referir que este era mais um assunto a submeter à Assembleia Municipal para deliberação, tratando-se da assunção de compromissos plurianuais, cujo valor decorre da lei. Mencionou que, durante o ano de 2025, tinha ocorrido uma alteração legislativa, passando o limite de 100 mil euros para 500 mil euros. Sublinhou que não se tratava de uma alteração do Executivo, mas sim de uma imposição legal. -----

Interveio o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, referindo tinha estranhado este valor, na medida em que anteriormente era cerca de 99 mil euros. Reconheceu que não tinha consultado o artigo em causa, não tendo, por isso, conhecimento dessa alteração. -----

Sendo esta uma situação decorrente da lei, afirmou que os Vereadores da CDU não tomariam a posição que tomariam caso se tratasse de uma iniciativa do Executivo. -----

O Senhor Presidente respondeu que, já no anterior mandato, esta proposta poderia ter sido submetida à Assembleia Municipal, mas que, provavelmente, os serviços não terão informado.

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que também não tinham sentido essa necessidade, tendo continuado a trabalhar com o valor anterior. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso solicitou que o ponto em apreço fosse votado no final da reunião, uma vez que pretendia obter confirmação junto do Departamento Jurídico. -----

O Senhor Presidente observou que o referido ponto seria igualmente submetido à Assembleia Municipal, o que proporcionaria maior segurança na sua votação. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso voltou a questionar se seria possível proceder à votação deste ponto em último lugar. -----

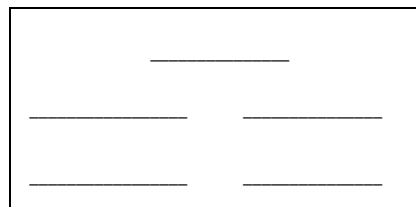
O Senhor Vice-Presidente solicitou a intervenção da Dra. Maria D’Aires, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, a qual referiu que não era a primeira vez que se procedia à alteração da ordem dos pontos. Informou ainda que a questão resultava de uma alteração ao Decreto-Lei n.º 197/99, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, acrescentando que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso remete para a referida norma. -----

Assim, o Senhor Presidente afirmou que o ponto em discussão, passaria para o final da Ordem de Trabalhos. -----

O Senhor Vereador Rui Cardoso, após esclarecimento do departamento jurídico, referiu que, aquela norma tinha sido votada contra pelo Grupo Parlamentar CHEGA na Assembleia da República, pelo que também ele votaria contra a sua admissibilidade. -----

Assim, colocado a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e um voto contra, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso, aprovar a submissão à Assembleia Municipal do pedido de delegação no Senhor Presidente da Câmara da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte declarou que tinha votado a favor, confiando naquilo que o Senhor Presidente tinha dito a propósito da alteração da lei, pois não era assim que



funcionava, como já tinha sido referido. Disse estar confortável porque esta proposta seria submetida à Assembleia Municipal e que até a esse momento, teria tempo para falar com os membros da Assembleia e inteirarem-se desta alteração. Se chegarem à conclusão de que não é como estavam a pensar, teriam oportunidade de reprovar aquela situação. -----

Ponto quarenta e seis) Proposta de Eleição do Vereador a integrar a Assembleia Intermunicipal da AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central) –

O Senhor Presidente explicou que esta entidade era a principal responsável pela gestão de resíduos no concelho e que a proposta apresentada indicava o Senhor Vereador António Padeirinha, Vice-Presidente, para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMCAL. -----

Por escrutínio secreto, com dois votos favoráveis e três abstenções, foi eleito o Senhor Vereador António Padeirinha para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central). -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, que questionou se existia alguma razão específica para a escolha do Senhor Vice-Presidente, uma vez que, habitualmente, são os Presidentes de Câmara que representam o Município nesta situação. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o Presidente da Câmara integra o Conselho Intermunicipal da AMCAL, sendo, no entanto, necessárias duas pessoas, pelo que teve de ser designado um segundo representante do Executivo. Referiu ainda que, no mandato do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, este assunto deveria igualmente ter sido submetido a votação em reunião de Câmara. -----

Ponto quarente e sete) Proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo –

Por maioria, com quatro votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Vereador do CHEGA, a Câmara deliberou aprovar os seguintes representantes do Município para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo: -----

. Ana Isabel Candeias Milhano, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal;

. Helena Isabel Barros Torrão, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social; -----

. Gisela Cristina Resina Roque, Técnica Superior afeta à Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social. -----

Ponto quarenta e oito - Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o pedido de prorrogação da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Alcáçovas –

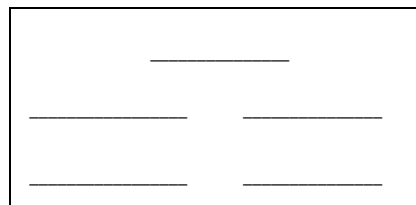
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de prorrogação da empreitada de construção da Unidade de Saúde de Alcáçovas -----

Ponto quarenta e nove - Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 1, referente à Empreitada de Ampliação de Estacionamento e Construção de Passeio na Rua do Rocio em Viana do Alentejo, e Requalificação dos Espaços Exteriores da Unidade de Saúde de Aguiar -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1, referente à empreitada de ampliação de estacionamento e construção de passeio na Rua do Rocio, em Viana do Alentejo, e à requalificação dos espaços exteriores da Unidade de Saúde de Aguiar, no valor de 7.918,99€ (sete mil novecentos e dezoito euros e noventa e nove cêntimos). -----

Ponto cinquenta) Proposta de aprovação do Auto de Medição nº 13, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 13, no valor de 9 041,43€ (nove mil e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos), referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar. -----



Ponto cinquenta e um) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 14, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Alcáçovas - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 14, referente à empreitada de construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Alcáçovas, no valor de 8.437,61€ (oito mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos).-----

Ponto cinquenta e dois) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que aprovou o pedido de Prorrogação da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Aguiar - A câmara ratificação, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente que aprovou o pedido de prorrogação da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Aguiar.-----

Ponto cinquenta e três) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 1, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Alcáçovas - A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 1, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Alcáçovas, no valor de 12. 960, 00€ (doze mil novecentos e noventa euros).-----

Ponto cinquenta e quatro) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 1, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar - A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 1, referente à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde na Freguesia de Aguiar, no valor de 20.330,00€ (vinte mil trezentos e trinta euros).-----

Ponto cinquenta e cinco) Proposta de aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 8, referente à Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Viana do Alentejo - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 8, referente à empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Viana do Alentejo, no valor de 25.729,75€ (vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos).-

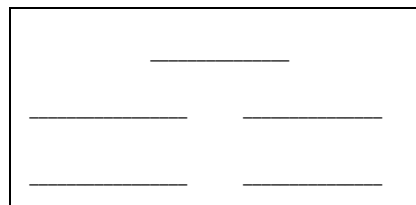
Ponto cinquenta e seis) Proposta de Moção apresentada pelo Vereador do Partido CHEGA relativa à comemoração anual do 25 de Novembro –O Senhor Vereador Rui Cardoso interveio, afirmando que aquela data era particularmente significativa, porquanto consagrou, em última instância, a institucionalização da democracia pluralista. Referiu que, não tivesse ocorrido tal acontecimento, certamente não se encontraria ali presente. -----

Acrescentou que, no seu entendimento, não existiu uma democracia plena em Portugal entre 25 de abril de 1974 e 25 de novembro de 1975, tendo-se verificado, nesse período, uma viragem à esquerda do processo revolucionário que, na sua opinião, traiu a pureza originária das promessas de liberdade, democracia e direitos civis e sociais, entre outros.-----

Sublinhou ainda que aquele momento representou a derrota do Partido Comunista e daquilo que considerou ser a sua agenda totalitária de sovietação do país. Referiu que, caso tivesse prevalecido o projeto de transformar Portugal numa “Cuba da Europa Ocidental”, como alguns defendiam, não poderia hoje estar presente com as ideias que professa, nem o partido que representa, com honra, na Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador referiu que se poderia questionar a razão de se comemorar o 25 de novembro, acrescentando que a Assembleia da República já o assinalava desde o ano anterior, através de uma sessão solene anual evocativa desta data, considerando, nesse sentido, que tal prática deveria ser replicada em todas as autarquias do país.-----

Acrescentou, ainda, que o 25 de novembro foi uma data de grande importância, porquanto permitiu que os cidadãos, independentemente da sua sensibilidade política ou ideológica, pudessem manifestar livremente as suas posições políticas. -----



Referiu também que, com alguma tristeza, entendia que o 25 de novembro ainda não tinha chegado a este contexto, salientando que a campanha eleitoral para as autárquicas, na sua perspetiva, tinha sido particularmente dura, o que lhe permitiu constatar essa realidade. ----- Salientou que, no âmbito dos vários convites efetuados, muitas pessoas que trabalham para a Câmara ou que mantêm atividades económicas que dependem de decisões do Executivo Camarário, independentemente da sua natureza, manifestam um receio latente em assumir publicamente o seu apoio a um partido político. Na sua opinião, tal realidade constitui a antítese do que deve ser a democracia e a liberdade, referindo a existência de uma forma de “ditadura” encapotada, subtil e subterrânea que mina as consciências, o que considerou particularmente dramático. -----

Acrescentou que havia pessoas que lhe transmitiam que iriam votar no CHEGA, mas que o fariam em silêncio, como se se tratasse de um “flashback aos tempos da outra senhora”. ----- Neste sentido, afirmou que não podia admitir que tal situação ocorresse e que ficaria em desconforto com a sua consciência caso não o referisse naquele momento. -----

Adiantou que tinha a perceção de que a proposta em apreço viria a ser reprovada por motivos ideológicos e, noutros casos, por razões de natureza alegadamente processual. Considerou que ficaria evidente a existência de uma convergência entre forças de esquerda contra o CHEGA e que existiria uma espécie de máquina de propaganda que difundia a ideia de um alegado acordo tácito entre o CHEGA e a CDU.-----

Disse que, naquele dia, tinha ouvido essa afirmação na rua, a qual considerou manifestamente falsa e até insultuosa para ambas as partes, na medida em que se considerava um anticomunista convicto e, por isso, a alegação de que manteria um acordo tácito com a CDU lhe parecia ofensiva, inclusive para aqueles que o consideram um perigoso reacionário ou fascista. -----

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Cardoso referiu que era importante clarificar esta situação, distinguindo aquilo que considerava ser a única coligação do CHEGA, isto é, com os cidadãos que o elegeram, entendimento que considerou ter ficado hoje patente e demonstrado. -----

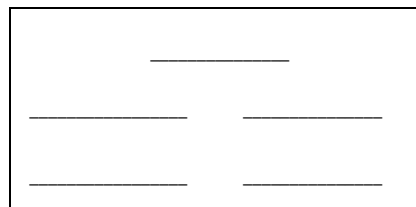
Interveio de seguida o Senhor Presidente da Câmara, que, referindo-se à intervenção do Senhor Vereador, afirmou compreender que, em virtude das funções que exerce, lhe seja certamente difícil separar aquilo que é a política local daquilo que é a política nacional, reconhecendo que tal distinção pode ser complexa.-----

Prosseguindo, referiu que, na opinião do Executivo, o que é importante trazer às reuniões de Câmara é aquilo que efetivamente faz diferença na vida dos munícipes, bem como aquilo que pode ser do seu interesse a nível local, salientando que o Senhor Vereador se encontra em funções no âmbito do poder local.-----

O Senhor Presidente realçou que não pretendia afirmar que tal não estivesse a ser feito, mas que, caso se comesçasse a discutir política nacional em reuniões de Câmara, dificilmente se chegaria a uma conclusão, não sendo esse o propósito das mesmas. -----

Relativamente às afirmações do Senhor Vereador quanto à sua perceção durante a campanha, afirmou que, da parte do PS, a situação não tinha sido diferente, referindo que aquilo que lhe foi transmitido a si também foi dito aos candidatos do PS. Acrescentou que muitos dos munícipes com quem contactaram lhes relataram situações semelhantes, não considerando, contudo, que em Viana exista uma “ditadura encapotada”. -----

Neste contexto, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, que, antes da votação, referiu que gostaria de esclarecer uma dúvida, solicitando o apoio da Dra. Maria D’Aires Vilela. Explicou



que, tratando-se de uma moção apresentada sob a forma de proposta, não sabia como a mesma poderia ser operacionalizada, na medida em que desconhecia se a Câmara dispunha de competência para votar uma proposta com essa natureza.-----

Voltou a intervir o Senhor Presidente, informando que, quando o Senhor Vereador apresenta uma moção, enquanto Presidente da Câmara, deve aceitar a sua inclusão na ordem de trabalhos das reuniões, desde que sejam respeitados os prazos legais, por ser esse o funcionamento em democracia.-----

Contudo, referiu existirem dúvidas que carecem de esclarecimento, designadamente quanto à natureza da moção em causa, a qual apresenta um conteúdo que, no seu entendimento, poderá não se enquadrar nas competências da Câmara. -----

Acrescentou que já havia abordado o assunto com o Senhor Vereador Rui Cardoso, sendo, ainda assim, sua intenção incluir o ponto na ordem de trabalhos da reunião de Câmara. Sublinhou que, apesar de poderem subsistir dúvidas quanto à possibilidade de apreciação da matéria, devem aceitar qualquer moção apresentada, referindo que, por norma, uma moção exprime posições de repúdio, congratulação ou natureza semelhante, ao passo que, no caso em apreço, a mesma consubstancia uma proposta a deliberar em reunião de Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Dra. Maria d’Aires Vilela, que referiu não ter muito a acrescentar ao que havia sido exposto pelo Senhor Presidente. -----

Esclareceu que o assunto em causa teve origem numa proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Cardoso, tendo posteriormente sido questionada a indicação da norma legal habilitante, no âmbito das competências da Câmara, que permitisse a sua submissão a este órgão. Acrescentou que, na sequência dessa questão, a referida proposta foi reformulada e apresentada sob a forma de moção. -----

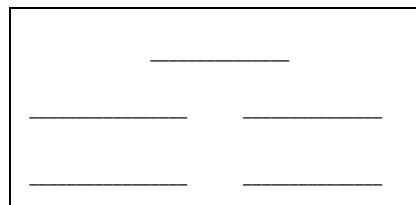
A Dra. Maria d’Aires Vilela esclareceu que, acima de tudo, o mais relevante seria o conteúdo do documento em si e não a designação que lhe é atribuída, referindo tratar-se, no caso em apreço, de uma proposta inserida numa moção. Acrescentou que, habitualmente, tal como mencionado pelo Senhor Presidente, as moções são apresentadas com finalidades distintas. - Reforçou que, inicialmente, o pedido do Senhor Vereador assumia a forma de proposta, a qual, independentemente da sua reformulação, se mantinha subjacente ao conteúdo da moção, pelo que a questão central residia em saber se a mesma se enquadrava, ou não, nas competências da Câmara.-----

Na sua opinião, esta situação poderia eventualmente enquadrar-se numa norma de âmbito mais amplo, relacionada com a Assembleia Municipal, onde tal matéria poderia ser considerada admissível. -----

Acrescentou que existe uma norma segundo a qual as propostas a submeter à Assembleia Municipal devem previamente passar pela Câmara, à semelhança do que sucedeu com todas as propostas apresentadas naquela reunião. -----

A concluir, referiu que, no elenco de competências da Câmara previsto na Lei n.º 75/2013, não identificava nenhuma norma que permitisse, de forma direta, enquadrar a implementação solene de uma determinada data. Contudo, através de uma norma de âmbito mais amplo relativa à Assembleia Municipal, considerava que poderia existir enquadramento para a matéria em causa.-----

O Senhor Presidente interveio, referindo que esperava que o esclarecimento prestado pudesse auxiliar o Senhor Vereador Rui Cardoso, acrescentando que se constatava existirem poucas condições para proceder à votação do ponto.-----



De seguida, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que, ao contrário do afirmado pelo Senhor Vereador Rui Cardoso, entendia que, sem o 25 de Abril, não lhe seria possível responder naquele contexto. Acrescentou que a alegada coligação entre o CHEGA e a CDU não fazia sentido, uma vez que os Vereadores da CDU votam, com maior frequência, a favor das propostas do Executivo do que contra, concluindo que, nesse sentido, seria mais plausível falar numa convergência com o PS. -----

Assim, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte proferiu o seguinte:

Os Vereadores da CDU Câmara Municipal de Viana do Alentejo manifestam o seu firme desacordo com o enquadramento histórico e político, apresentado na moção apresentada relativa a 25 de novembro. É imprescindível afirmar que a democracia portuguesa nasce a 25 de Abril de 1974.

Foi no dia 25 de Abril que se pôs fim a praticamente meio século de ditadura, devolveu ao povo português os direitos e liberdades fundamentais e abriu caminhos às eleições livres democráticas e ao poder autárquico, sem dúvida nenhuma.

Diminuir a importância desta data, é no nosso ponto de vista um atentado à verdade histórica e aos valores democráticos. O 25 de Novembro de 1975 integrou o processo de estabilização da jovem democracia, mas não existe consolidação sem conquista. A conquista da liberdade pertence inequivocamente ao dia 25 de abril.

Qualquer tentativa de apresentar o 25 de Novembro como verdadeiro dia da Liberdade distorce a história e procura desvalorizar a revolução dos cravos.

Sem o 25 de Abril, sem a coragem dos militares de Abril, sem o movimento popular da libertação e sem o fim do regime fascista não teria existido o 25 de novembro.

A nossa democracia tem data fundadora clara e essa data é, sem dúvida nenhuma, o 25 de Abril de 1974.

Os Vereadores da CDU entendem, por isso, que esta moção não deve ser aprovada.

Promove uma visão parcial e ideológica distorcida da história recente de Portugal, contribuindo para uma divisão e para uma desvalorização da data que verdadeiramente devolveu a liberdade ao nosso povo.

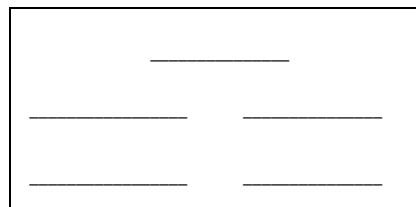
Reafirmamos que o Concelho de Viana do Alentejo foi dito e assumido é uma terra de Abril, é uma terra de liberdade, de tolerância e de democracia. E assim esperamos que continue a ser.

A Senhora Vereadora Rute Belga interveio e mencionou que se vivemos até hoje no Concelho Referiu que Viana pode continuar a viver sem a comemoração do 25 de novembro, considerando que, em sua opinião, não se trata de uma data verdadeiramente relevante, pelo menos no que conhece da sua população, ao contrário do 25 de abril, que é amplamente comemorado por ser uma data de grande importância para todos. -----

Acrescentou que a valorização do 25 de novembro poderia corresponder a uma tentativa de reescrever a história e de desvalorizar o 25 de abril.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente, referindo que, por parte do Executivo, seria apresentada uma declaração de voto relativamente a este assunto. Antes disso, não deixou de assinalar que, entre o CHEGA e a CDU, terá ocorrido uma união de facto de curta duração e não um “casamento”, como chegou a ser admitido que pudesse acontecer. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Cardoso, que se referiu à história e às razões subjacentes à comemoração daquela data, salientando que, embora se questione a valorização de outras datas, não teria existido o 25 de novembro sem o 25 de abril, tal como não teria existido o 25 de abril sem o 5 de outubro de 1910, nem este sem o 1.º de dezembro



de 1640. Afirmou que todas as datas se encadeiam entre si, não sendo a celebração de uma incompatível com a celebração de outras.-----

Na sua opinião, não existe oposição entre essas datas, mas sim complementaridade, não se tratando de um ataque a qualquer entidade, mas antes de uma defesa da democracia representativa e pluralista existente em Portugal. Sublinhou que é essa mesma democracia que permite a sua atuação no poder local, bem como a apresentação, pelo CHEGA, daquela proposta em todas as Câmaras Municipais onde tem representantes, no exercício das competências que lhes assistem, não devendo as propostas restringir-se à vontade do Presidente da Câmara, mas sim refletir as opções de cada eleito, acrescentando que não deveria ser condicionado quanto às propostas que pode apresentar. -----

Quanto às dúvidas de natureza jurídica, referiu que houve tempos em que se invocavam constitucionalistas, não devendo, no seu entender, ser nas reuniões de Câmara que se apresentem, de forma articulada ou não, pareceres jurídicos sobre as propostas submetidas, acrescentando que dispõe de um departamento jurídico que o apoia. -----

Relativamente às dúvidas suscitadas quanto à formulação da proposta, referiu que, perante questões levantadas sobre a respetiva fundamentação jurídica, procedeu à alteração do objeto da mesma, de modo a que deixasse de assumir a natureza de proposta, passando a ser apresentada sob a forma de moção. Acrescentou que a referida moção foi apresentada em todas as câmaras municipais do país, mencionando como exemplo a respetiva aprovação em outros municípios, nomeadamente na Câmara Municipal de Loures. -----

O Senhor Vereador manifestou a sua discordância, afirmando que a situação não fazia sentido do ponto de vista processual. -----

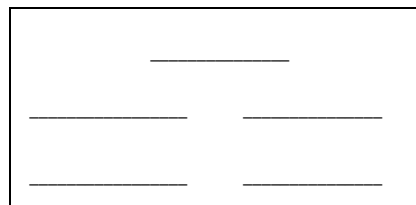
Acrescentou ainda que, embora não seja seu hábito divulgar conversas privadas, considerou necessário fazê-lo, referindo que lhe terá sido sugerido o adiamento da discussão, de modo a permitir a análise pelos serviços jurídicos, com vista ao correto enquadramento da proposta.

Destacou que seria impensável solicitar aos serviços jurídicos, sejam eles de qualquer Câmara Municipal ou de outra instituição do Estado, que elaborem propostas em nome dos partidos, devendo existir profissionalismo na forma como os procedimentos são conduzidos. Referiu que fez questão de manter a proposta, devidamente fundamentada do ponto de vista político e jurídico, razão pela qual manteve o ponto, afirmando-se de consciência tranquila quanto à sua fundamentação e enquadramento. -----

Acrescentou que a referida proposta era legítima para ser votada em reunião de Câmara, tendo, aliás, sido aprovada noutros municípios. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Presidente que, relativamente à afirmação do Senhor Vereador Rui Cardoso — “mal-habitados” —, referiu que, se assim o entendesse, poderia deixar de haver contactos a partir daquele momento, o que seria prejudicial para a democracia e para os munícipes. Acrescentou que, quando contacta a Vereação sobre determinada matéria, fá-lo com o objetivo de discutir os assuntos em conjunto e tomar decisões com os Vereadores. Afirmou ainda que, caso o Senhor Vereador não estivesse disponível para esse diálogo, então tal prática cessaria naquele momento. -----

Relativamente à fundamentação jurídica para que a Câmara pudesse deliberar sobre a proposta apresentada, o Senhor Presidente sublinhou que tal não impedia o Senhor Vereador de apresentar a sua proposta ou moção. Reiterou que não houve qualquer impedimento, nem nunca o haverá, uma vez que não lhe cabia a ele fazê-lo. Esclareceu ainda que apenas tinha discutido “possibilidades” com o Senhor Vereador e que, caso este não se sentisse confortável com essa abordagem, então não seria adepto do funcionamento democrático. Acrescentou



que o objetivo das reuniões de Câmara é precisamente discutir, com a oposição, as diferentes possibilidades que possam contribuir para um melhor funcionamento dos serviços. -----

O Senhor Presidente referiu também que o Senhor Vereador Rui Cardoso não apresentou qualquer fundamentação legal para sustentar a sua posição, apesar de ter contado com o apoio dos seus juristas. Indicou que essa fundamentação lhe tinha sido solicitada, sem que tivesse sido fornecida, tendo o Senhor Vereador optado apenas por alterar a designação da proposta para “moção”. Ainda assim, enquanto Presidente da Câmara e responsável pela Ordem de Trabalhos, afirmou ter aceite a inclusão da moção nos termos da lei. Concluiu, por isso, que nada havia a esconder relativamente àquele ponto, rejeitando igualmente a ideia de que estariam “mal-habitados”.-----

Relativamente à questão do 25 de Abril e do 25 de Novembro, o Senhor Presidente referiu que, no Concelho, existem duas sessões solenes: uma comemorativa do 25 de Abril e outra alusiva ao Feriado Municipal. Acrescentou que estava agora em causa a eventual realização de uma sessão solene dedicada ao 25 de Novembro, à semelhança do que acontece com o 25 de Abril, o que, no seu entendimento, não seria justo do ponto de vista histórico.

Afirmou ainda que nem ele nem o Senhor Vereador tinham vivido diretamente esses acontecimentos, existindo, no entanto, pessoas mais velhas no concelho que poderiam testemunhar o que ocorreu em Viana do Alentejo. Considerou, por isso, que seriam essas pessoas que o Senhor Vereador deveria ouvir.-----

Interveio o Senhor Vice-Presidente, referindo que, encontrando-se ainda no início das suas funções, considerava importante que o Senhor Vereador Rui Cardoso remetesse ao Executivo as fundamentações jurídicas que enquadram este tipo de propostas. Acrescentou que tal seria útil não só para a apreciação da situação em causa, mas também para futuras ocasiões em que venham a ser apresentadas propostas semelhantes, permitindo dispor de mais informação e melhor enquadramento sobre este tipo de matéria.-----

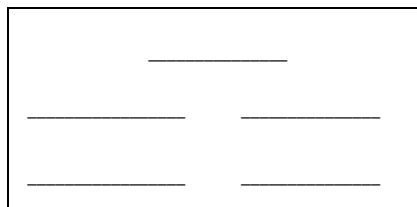
Após a intervenção de todos os membros do Órgão, esta proposta de Moção foi votada, tendo sido rejeitada, com 4 votos contra e um voto a favor, por parte do Senhor Vereador Rui Cardoso. -----

O Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

O 25 de Novembro, processo no qual o Partido Socialista teve um papel muito relevante, é uma data muito na história do nosso país, algo que de todo não colocamos em causa, mas não devemos equipará-lo ao 25 de Abril. A ser assim, teríamos que considerar do mesmo modo também outras datas relevantes, como o 11 de Março ou o 28 de Setembro.

Em Portugal, Pacheco Pereira é uma das pessoas que melhor enquadra o 25 de Novembro e sobre este acontecimento disse “o 25 de Abril não tem qualquer comparação com o 25 de Novembro. O 25 de Abril foi uma data fundadora que acabou com 48 anos de ditadura e com três guerras coloniais. O 25 de Novembro foi uma data corretora, comparável à derrota do 11 de março que teve o mesmo papel.-----

Em suma, não votámos favoravelmente esta moção, por nela estar incluída uma proposta que iria, no nosso Concelho, colocar no mesmo patamar de importância histórica e social o 25 de Abril e o 25 de Novembro, algo que, pelos motivos expostos, não merece a nossa concordância.



O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que a presente Ordem de Trabalhos integrou cinquenta e seis pontos. Acrescentou que, apesar de os Senhores Vereadores se queixarem da duração prolongada das reuniões, esta teve a duração de apenas duas horas.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte interveio e, a este propósito, salientou que não houve período de Antes da Ordem do Dia, acrescentando que, no tempo em que exerceu funções de Presidente, houve reuniões em que esse período se prolongou por cerca de duas a três horas, enquanto a discussão dos pontos da Ordem do Dia demorou apenas cerca de vinte minutos.- Neste contexto, afirmou que, caso a reunião tivesse incluído período de Antes da Ordem do Dia, não teria terminado antes das nove horas da noite. -----

O Senhor Presidente respondeu que o que mais o espantava era a dificuldade que os Senhores Vereadores tinham em compreender que tinham sido eleitos e que, por esse motivo, tinham o dever de comparecer às reuniões de Câmara. Acrescentou que se tratava de trabalho remunerado, embora considerasse que tal nem deveria ser referido, uma vez que o que estava em causa era o compromisso dos Senhores Vereadores para com os seus eleitores. -----

Interveio ainda o Senhor Vice-Presidente, esclarecendo que nem ele nem o Senhor Presidente recebem qualquer valor adicional pela participação nas reuniões semanais da Câmara. Referiu que, na última reunião, ficou a ideia de que ambos auferiam mais dinheiro devido ao aumento do número de reuniões, o que não corresponde à realidade. -----

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarente e cinco minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade.

_____	_____
_____	_____

Eu,

a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,